



ASSUNTO: Alteração Resolução GR 52/2012

INTERESSADA: Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

DECISÃO ConTIC D-16/2015

O Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação, em sua 94ª reunião ordinária, aprovou a proposta de alteração de redação da Resolução GR 52/2012 conforme segue:

1. Alteração do título da Seção VIII para “Da criação e uso de nomes e **serviços** subordinados ao domínio unicamp.br”.
2. Modificar a redação do artigo 43 para “A hospedagem de serviços, sítios e domínios vinculados a nomes sob o domínio unicamp.br deverá ser feita em máquinas da rede da Unicamp. As exceções serão analisadas individualmente pelo ConTIC.”

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
12 de agosto de 2015

José Raimundo de Oliveira
Presidente